



024 / 019549
24030258499D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

73213 / TLS

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

161.204

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

DATA: 20 de julho de 1988

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFUY3-4HQGN-UKWSN-FNRYQ>

00161204



IMÓVEL

RUA PRESIDENTE CARLOS DE CAMPOS nº 35 apartamento 1 com a fração de 1/6 do domínio útil do terreno.- FOREIRO AO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO. FREGUESIA DA GLORIA. FRE Nº 1.671.359-6, CL nº 7972-3 CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 13,30m de frente e fundos, 11,40m à direita e 11,45m à esquerda, confrontando à direita com o nº 13 de Joaquim da Silva Mendes ou sucessores e nos fundos e a esquerda com o nº 293 da rua Paissandu, de Antonio Oliveira Motta e outros ou suces. PROPRIETÁRIO: AMILCAR ANTONIO / DA SILVA RIBEIRO VEIGA, brasileiro, solteiro, estudante, CPF sob o nº 277.607.827-72, identidade do M. da Marinha nº 329559, residente nesta cidade, e foi adquirido em pagamento no inventário de Amilcar Ribeiro Veiga, nos termos do formal de partilha de 20.01.69 do 8º Ofício de Niterói, com aditamento de 29.01.71 registrado em 12.03.71 no livro 3-FR, nº 83.551, fls.141.- INDICADOR REAL: / livro 6, nº 708, fls. 89. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1988.x.x. O Oficial

AV.01

PACTO ANTENUPCIAL - Foi registrado hoje sob o nº 2320 no Registro Auxiliar, o pacto antenupcial, celebrado entre AMILCAR ANTONIO DA SILVA RIBEIRO VEIGA e NILZA MARINHO NUNES, brasileiros, / solteiros, maiores, identidades do M. do Exército e IFP sob os nºs 1.G902574-A e 1.196.700, que estabeleceram para o seu casamento o regime da comunhão parcial de bens. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1988.x. O Oficial

AV.02

CASAMENTO - Foi averbado hoje sob o nº 01 no Registro Auxiliar nº 2320 que AMILCAR ANTONIO DA SILVA RIBEIRO VEIGA, contraiu nupcias com NILZA MARINHO NUNES, que passou a assinar-se NILZA NUNES VEIGA, no dia 05.07.75, pelo regime da comunhão parcial de bens. / Rio de Janeiro, 20 de julho de 1988.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O Oficial

SEGUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Saco
Serviço de Atendimento



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

MATRÍCULA

161.204

FICHA

02

Continuação da ficha 01

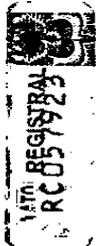
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFUY3-4HQGN-UKWSN-FNRYQ>

Av. 06 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar sob o nº 2579 , foi ho
je registrada a Convenção do Condomínio do Edifício SOLAR DAS LARAN-
JEIRAS. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1989.-----
O OFICIAL: *[Handwritten signature]*

R.07 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 13.09.96, do 8º Ofício,
livro SG-41, fls.157, prenotada em 18.02.97, com o nº 652.718, fls.
129, do livro 1-DM, MARIA LUIZA LATOUR NOGUEIRA, antes qualificada, -
prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável, com i
missão na posse a FLAVIA GOMES FREIRE DE SÁ CARDOSO, brasileira, sol-
teira, maior, comerciária, identidade do IFP nº 8496757-9, e CPF com
onº 951.361.857-91, residente nesta cidade, pelo preço de R\$.-----
R\$40.000,00, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 25 de feve-
reiro de 1997.-----
O Oficial: *[Handwritten signature]*

Av.08 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no
livro 4-AZ, nº 14.026, fls.106. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de
1997.-----
O Oficial: *[Handwritten signature]*

- 9 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 25/10/00 da 1ª
Circunscrição, livro 12, fl.169, prenotada em 27/09/02
com o nº 893477 à fl. 126 do livro 1-ES, fica registrada
a COMPRA E VENDA do imóvel feita por MARIA LUIZA LATOUR
NOGUEIRA em favor de FLÁVIA GOMES FREIRE DE SÁ CARDOSO,
residente neste cidade, pelo preço de R\$40.000,00. O
imposto de transmissão foi pago pela guia nº685527 em
25/10/00. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2002.-----
O Oficial: *[Handwritten signature]*



Segue no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

161204

FICHA

2

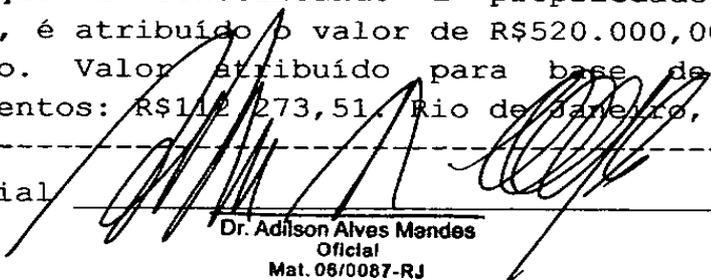
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFUY3-4HOGN-UKWSN-FNRYQ>

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular de 06/02/17, prenotado em 22/02/17 com o n° 1734891 à fl.124 do livro 1-JD, instruído pela cédula de crédito imobiliário n° 20, série 2017, de 06/02/17, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FLAVIA GOMES FREIRE DE SÁ CARDOSO, em favor de DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ 10.372.647/0001-06, com sede nesta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$112.273,51, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$520.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$112.273,51. Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

O Oficial

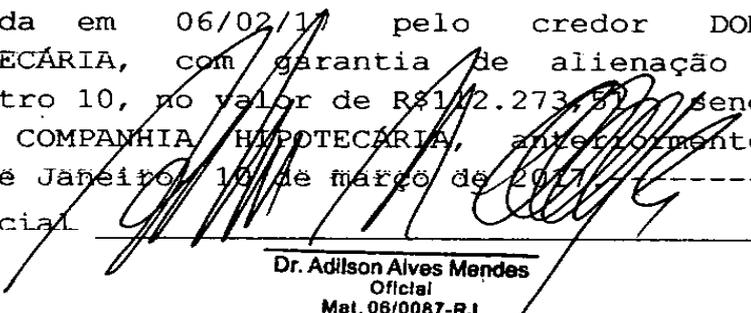

 Dr. Adilson Alves Mendes
 Oficial
 Mat. 08/0087-RJ

EBYS02970 SKI

AV - 11

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular e cédula que serviram para o registro 10, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** n° 20 série 2017 emitida em 06/02/17 pelo credor DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com garantia de alienação fiduciária do registro 10, no valor de R\$112.273,51, sendo custodiante DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, anteriormente qualificada. Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

O Oficial


 Dr. Adilson Alves Mendes
 Oficial
 Mat. 08/0087-RJ

EBYS02982 SWU

AV - 12

CESSÃO DE CRÉDITO: Pela escritura de 05/07/21 do 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de
 Segue na ficha 3

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 161204

FICHA
 3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 2

Brazlândia/DF, livro 0534, fl.019, prenotada em 23/07/21 com o nº 1993037 à fl.119 do livro 1-LM; rerratificada por escritura de 08/11/21 do 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia/DF, livro 0552, fl.171, prenotada em 28/04/22 com o nº 2048904 à fl.27 do livro 1-LT, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITO** oriundos da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada com o nº 10, feita pelo DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, anteriormente qualificada, em favor de BNF SPE II S.A., CNPJ 30.612.977/0001-20, com sede em Campinas/SP pelo valor de R\$127.436,94. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$127.436,94. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.-----

O Oficial

EEEP63198 CVQ

Adilson Francisco Rodrigues
 6º Oficial Substituto
 CTPS 49000/033-RJ

AV - 13

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 07/07/22, atualizado em 20/07/22 prenotado em 12/07/22 com o nº 2063997 à fl.269v do livro 1-LU, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 08/08/22, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante FLAVIA GOMES FREIRE DE SÁ CARDOSO, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 17/08/22, 18/08/22 e 19/08/22, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 15/08/22 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFUY3-4HQGN-UKWSN-FNRYQ>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 SAEC
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

161204

FICHA

3

VERSO

financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 10. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022.

O Oficial

EEFK70077 WVP

Ademilson Francisco Henriques
3º Oficial Substituto
CTPS 49090/033-RJ

AV - 14

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento enviado eletronicamente datado de 17/10/22, prenotado em 18/10/22 com o nº 2083957 à fl.87v do livro 1-LZ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ENF SPE II S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante FLAVIA GOMES FREIRE DE SÁ CARDOSO, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 13, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2512623 em 14/10/22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$601.317,15. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022.

O Oficial

EEHF97582 CGA

Eliseu da Silva
6º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 15

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 05/02/2023, prenotado em 06/02/2023 com o nº 2106836 à fl.9v do livro 1-MC, instruído pelo requerimento de 28/03/2023 e termo de quitação de 14/03/2023, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em virtude de quitação dada pela credora ENF SPE II S.A. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFUY3-4HQGN-UKWSN-FNRYQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

161204

FICHA

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

R\$112.273,51. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT41601 KNL

AV - 16 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 15, instruído por certidão de 27/12/2022 expedida pelo leiloeiro público Cassia Negrete Nunes Balbino, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 14 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT41602 ZEG

AV - 17 **QUITAÇÃO:** Em virtude da averbação 16 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITAÇÃO das obrigações da fiduciante Flavia Gomes Freire de Sá Cardoso**. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$311.921,49. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT41603 CBZ

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 161204, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERG77949 YAV
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 100,59
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,90
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,96
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26
Valor Total: R\$ 143,09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFUY3-4HQGN-UKWSN-FNRYQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFUY3-4HQGN-UKWSN-FNRYQ>